

GUIA PRÁTICO RPU



INTRODUÇÃO



A Revisão Periódica Universal (RPU) é um mecanismo periódico e permanente das Nações Unidas. Através dele, todos os países da ONU podem emitir recomendações uns aos outros e avaliar seu cumprimento para melhorar a situação dos direitos humanos em todo o mundo. Nesse e-book você vai conhecer melhor esse mecanismo.

Dentro do sistema ONU de direitos humanos, a RPU fica a cargo do Conselho de Direitos Humanos, que é órgão subsidiário da Assembleia Geral:

**Assembleia
Geral**

Órgãos subsidiários:

**Conselho de
Direitos Humanos**

Comitês principais e
demais comitês sessionais
Etc.

**Grupo de Trabalho
para Revisão
Periódica Universal**

Procedimentos Especiais:
Relatores Especiais, Especialistas
Independentes e

Grupos de Trabalho
sobre Direitos Humanos

Comitê Consultivo
Procedimento de reclamação

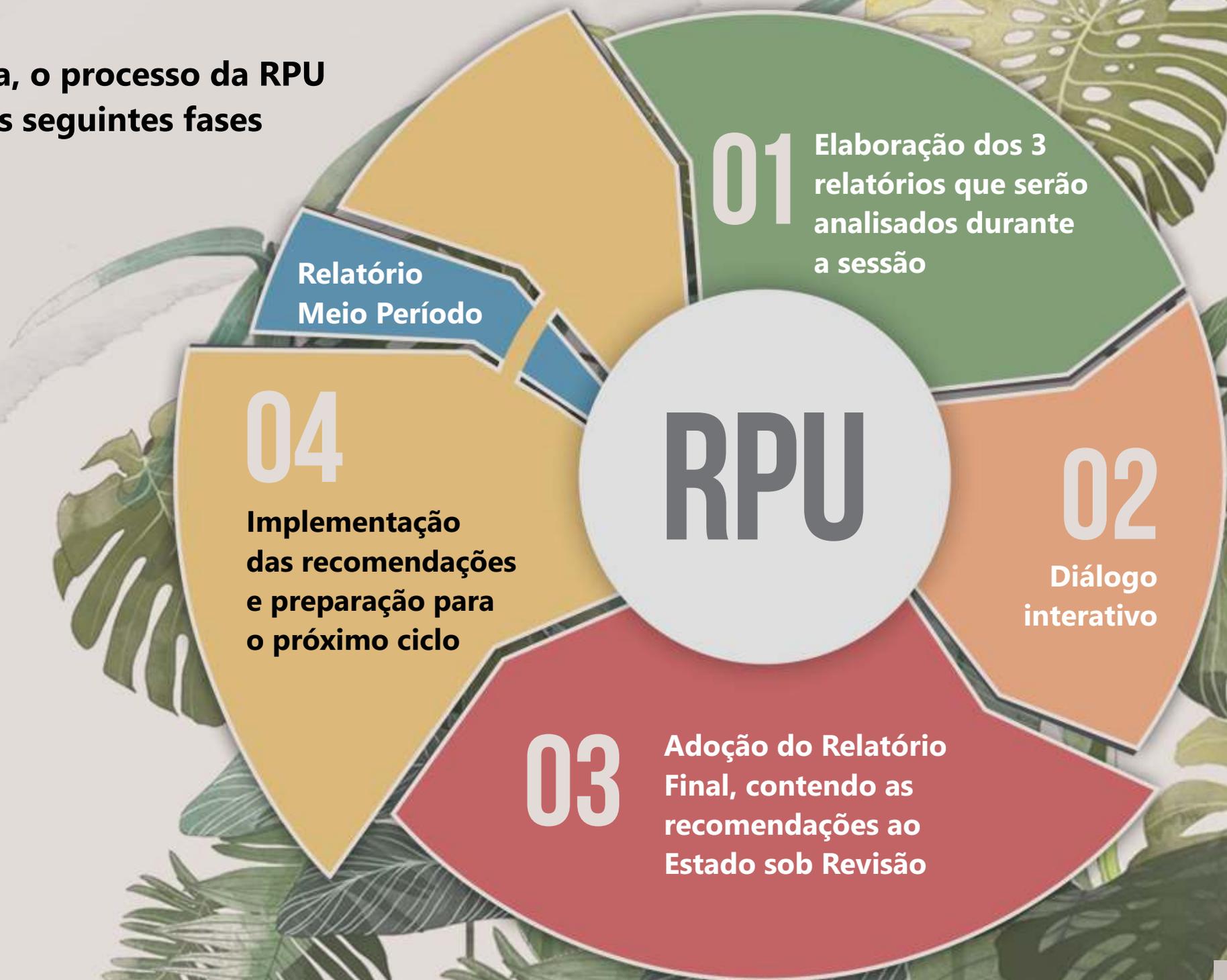


Criada em 2006, a RPU é um mecanismo periódico, porque ocorre de forma permanente a cada 4 anos e meio, aproximadamente, além de ser universal, porque todos os Estados-parte da ONU participam.

Consiste numa revisão de direitos humanos, por meio da qual os países das Nações Unidas podem examinar, avaliar e emitir recomendações uns aos outros para melhorar a situação dos direitos humanos em todo o mundo.

Da forma como foi desenhada, a RPU envolve os Estados avaliados por meio da avaliação de relatórios de direitos humanos e alerta para violações onde quer que estas ocorram. Assim, busca estimular a cooperação e o intercâmbio entre os Estados para fortalecer suas políticas e instituições de direitos humanos em curto e médio prazo.

Na prática, o processo da RPU ocorre nas seguintes fases



FASE 01

Elaboração dos 3 relatórios que serão analisados durante a sessão

- Oficial, enviado pelo Estado sob Revisão
- Técnico da ONU, com informações do órgãos e mecanismos da ONU
- Paralelo, compilado da ONU a partir das contribuições enviadas pela sociedade civil.

FASE 02

Diálogo interativo

Realização de um Diálogo interativo, onde os Estados se reúnem para debater sobre o cumprimento das recomendações emitidas nos ciclos anteriores, reconhecer boas práticas e produzir novas recomendações.

FASE 03

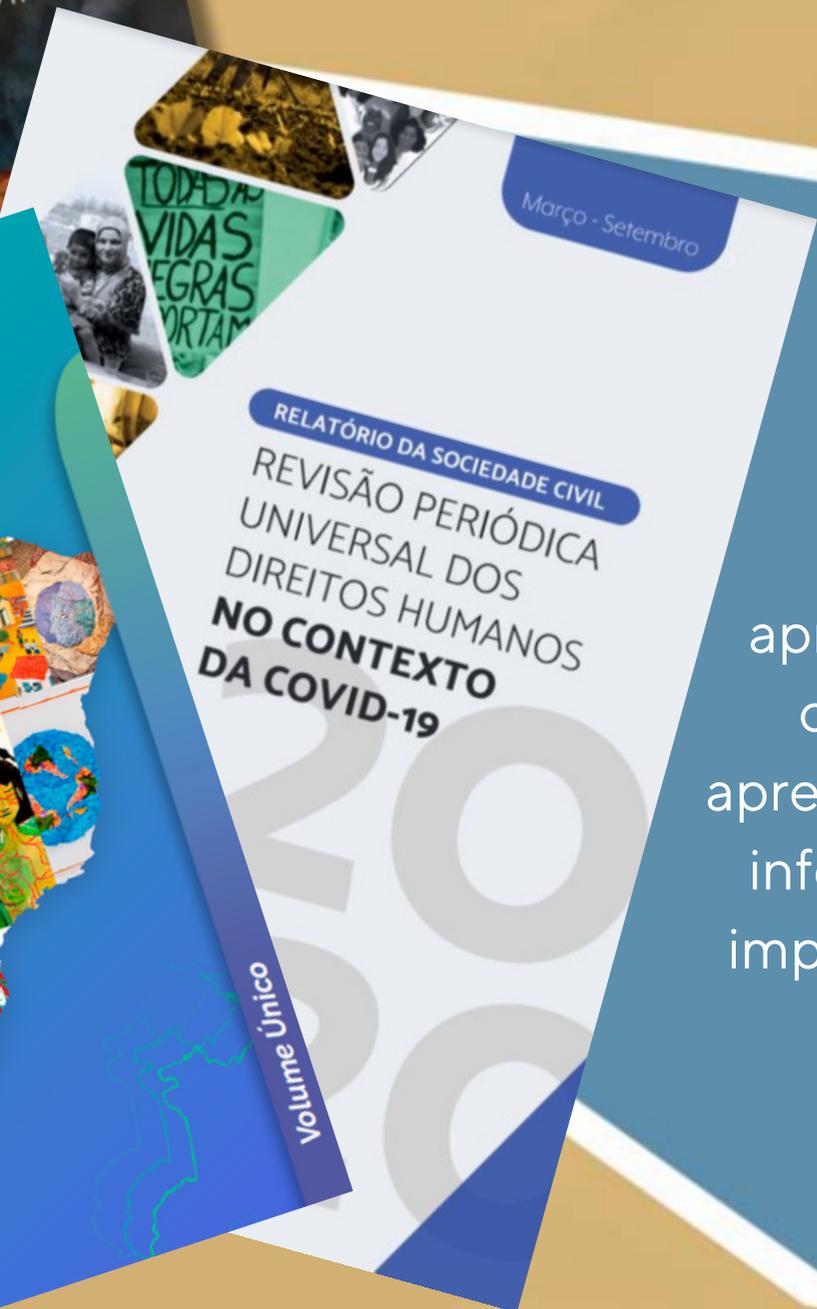
Adoção do Relatório Final, contendo as recomendações ao Estado sob Revisão

O Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos - ACNUDH, prepara um Relatório Final, que é formalmente apresentado na próxima sessão regular do Conselho de Direitos Humanos. Este é o momento em que o Estado finalmente dirá se aceita, rejeita (toma nota) ou aceita com ressalvas cada uma das recomendações.

FASE 04

Implementação das recomendações e preparação para o próximo ciclo

Durante esse período, que se prolonga até o próximo ciclo da RPU, o Estado precisa adotar as recomendações em todos os níveis (local, regional e nacional), entre todos os Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário). A sociedade civil ocupa papel central no monitoramento da implementação e na divulgação das recomendações



Relatórios 3º período (2017-2022)

O Estado e a sociedade civil apresentam Relatórios para basear cada revisão e também podem apresentar relatórios de meio período, informando sobre o andamento da implementação das recomendações até aquele momento

RPU E OS DIREITOS HUMANOS



Um dos propósitos das Nações Unidas é a promoção dos direitos humanos para todas as pessoas. Desde sua criação, busca estabelecer um sistema para proteção e promoção destes direitos, motivo pelo qual possui organismos, tratados e mecanismos, como a RPU, destinados a isso.

A Revisão Periódica Universal, mesmo recente no sistema da ONU, possui um grande potencial de impactar as ações dos Estados-membros. Trata-se do único mecanismo em que os Estados-membros avaliam e sugerem recomendações uns aos outros, para que tratados e compromissos assumidos no sistema ONU (como a Agenda 2030, por exemplo) sejam cumpridos e a situação dos direitos humanos seja melhorada em todo o mundo. É uma forma de avaliação entre pares.





Desde o seu surgimento, já podem ser observadas mudanças significativas na forma de agir dos Estados perante a RPU, como por exemplo:

▲ Crescimento no número de recomendações feitas e recebidas pelos Estados-parte;

▲ Maior engajamento dos Estados-parte e da sociedade civil organizada em todas as fases do processo;

▲ Aumento na visibilidade midiática sobre a RPU.

A RPU pode ser mais uma ferramenta importante para defensoras/es de direitos humanos que pretendem monitorar a situação dos direitos humanos em seus países.

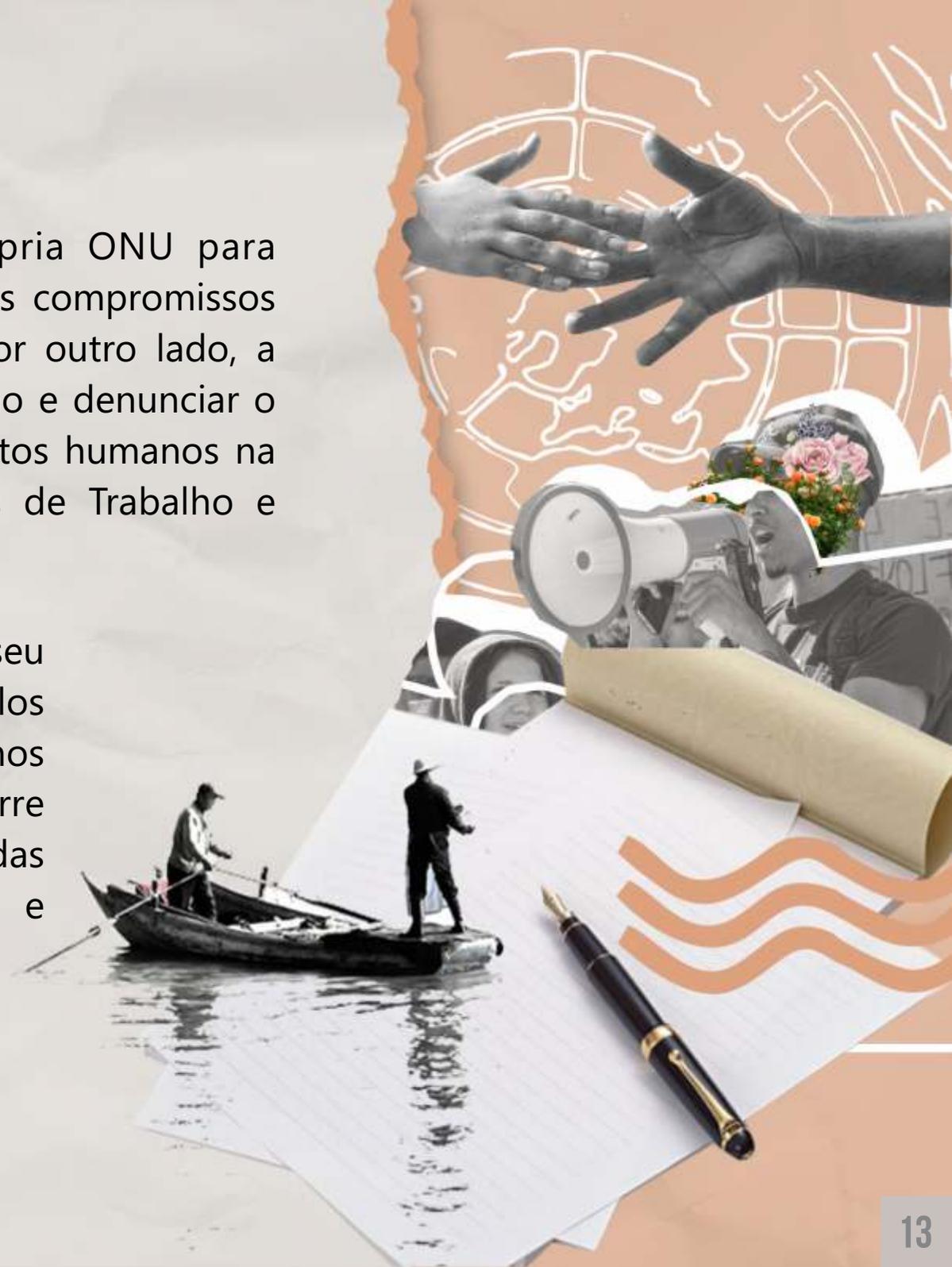
Acompanhar o cumprimento das recomendações da RPU é um meio através do qual pode-se avaliar a melhora ou piora na promoção e proteção dos direitos humanos no país.

No sistema ONU, todos os 193 Estados-membros são igualmente soberanos. Ou seja, estão em pé de igualdade entre si e possuem autonomia para assinar (ratificar), ou não, os tratados internacionais (acordos).



Existem outros mecanismos da própria ONU para acompanhar ou cobrar o cumprimento dos compromissos internacionais assumidos pelos Estados. Por outro lado, a própria sociedade civil pode exercer pressão e denunciar o Estado para órgãos e mecanismos de direitos humanos na ONU (como Órgãos de Tratados, Grupos de Trabalho e Relatores/es Especiais).

Já a RPU é diferente, pois, durante seu processo, existe um acompanhamento pelos outros países da situação de direitos humanos dos países sob revisão e a pressão ocorre quando esses Estados-parte das Nações Unidas elaboram uma recomendação na RPU e acompanham sua implementação.



Um bom exemplo de pressão utilizando esse mecanismo pode ser o do Brasil com o Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PF-PIDESC). Em 2008, o PF-PIDESC foi aprovado pela Assembleia Geral. Esse protocolo torna mais relevante a exigência de direitos como moradia, alimentação, saúde, trabalho etc. No entanto, apesar da sociedade civil vir pressionando por essa ratificação desde a elaboração, o Estado brasileiro ainda não ratificou o instrumento.



No 3º ciclo da RPU, o Brasil recebeu 4 recomendações, de 9 países diferentes, sugerindo a ratificação do PF-PIDESC, como pode ser visto na imagem abaixo. Desta forma, a sociedade civil passou a ter mais apoiadores para cobrar do Estado a ratificação do PF-PIDESC. Por sua vez, o Estado também assumiu tal compromisso internacional ao aceitar referidas recomendações em 2017 e terá até 2022 para cumpri-lo – ou justificar o descumprimento -, na apresentação do Relatório Oficial do 4º ciclo da RPU.

RECOMENDAÇÃO	PAÍS	ODS	AVALIAÇÃO
<ol style="list-style-type: none"> 1. Ratificar o Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC). 2. Assinar e ratificar o Procolo ao PIDESC. 3. Acelerar a sua adesão ao Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. 4. Ratificar o Protocolo Facultativo e aceitar a competência de Comitê no que se refere ao procedimento de inquérito e às comunicações interestatais. 	Albânia Angola Argentina Montenegro Portugal	1,2,3, 4,6,16	
	El Salvador Ucrânia	1,2,3, 4,6,16	
	Gabão	1,2,3, 4,6,16	
	Finlândia	1,2,3, 4,6,16	

O BRASIL NA RPU

O Brasil já passou por 4 ciclos

1º ciclo (2008)

15 recomendações recebidas
Todas aceitas
22 relatórios de sociedade civil enviados

2º ciclo (2012)

170 recomendações recebidas
169 aceitas e 1 tomada nota
47 relatórios de sociedade civil enviados

3º ciclo (2017)

246 recomendações recebidas
242 aceitas e 4 tomadas nota
53 relatórios de sociedade civil enviados



4º ciclo (2022)

306 recomendações recebidas
304 aceitas e 2 tomadas nota
70 relatórios de sociedade civil
enviados



Na página da RPU no site do ACNUDH é possível acessar todos os Relatórios enviados

Na Plataforma RPU estão disponíveis todos os Relatórios do Coletivo RPU Brasil



O QUE É O COLETIVO RPU BRASIL?

Em 2018, um grupo de 25 organizações da sociedade civil brasileira que acompanhavam o tema da política externa brasileira cria o Coletivo RPU Brasil, com o intuito de acompanhar a RPU. Em 2021, o grupo é composto por 31 entidades de todo o Brasil. A lista completa das integrantes e informações de como ingressar, [estão disponíveis aqui](#)

Várias destas organizações já acompanhavam o mecanismo desde o 1º ciclo, inicialmente buscando disseminar informação sobre o mecanismo no país, cobrar transparência do Estado Brasileiro e ampliar o número de relatórios apresentados por organizações e movimentos sociais. Além disso, após o 3º ciclo, a sociedade civil percebeu a necessidade da criação de um mecanismo próprio de acompanhamento do cumprimento das recomendações, uma vez que o Estado ainda não desenvolveu um plano nacional de monitoramento de recomendações.



COLETIVO
RPU
BRASIL

Plataforma RPU BR

Após a criação do Coletivo, foram realizados diversos encontros, capacitações, e também desenvolvida a Plataforma RPU Brasil, uma ferramenta online para consulta e avaliação do cumprimento (ou não) das recomendações da RPU recebidas pelo Estado Brasileiro. O objetivo da Plataforma RPU Brasil é ser um espaço de sistematização do conteúdo das recomendações de forma prática e acessível para que possa ser utilizada por todos/as os/as defensores/as de direitos humanos brasileiros/as. Dessa forma, pretende-se disseminar informações sobre o monitoramento das recomendações, aumentando a participação da sociedade civil no mecanismo da RPU.

Conheça a Plataforma: <https://plataformarpu.org.br/>



O IDDH

O Instituto de Desenvolvimento e Direitos Humanos – IDDH – é uma organização não-governamental sem fins lucrativos, criada em junho de 2004, no sul do Brasil, em Santa Catarina.

Com a missão de promover a Educação em direitos humanos e justiça social como meio de diminuir desigualdades e fortalecer a democracia no Brasil, o IDDH vem, nos últimos 17 anos, impulsionando a construção e implementação de políticas públicas de educação no Brasil, e, ao mesmo tempo, desenvolvendo materiais e metodologias para formações inovadoras que visam ampliar grupos no Brasil para realizar incidência nacional e internacional em direitos humanos.

O IDDH atua em duas linhas:

FORMAÇÃO E PESQUISA

Desenvolve materiais inovadores sobre direitos humanos e organiza treinamentos presenciais e virtuais sobre mecanismos nacionais e internacionais de direitos humanos.

Realiza pesquisas sobre temas de direitos humanos em parceria com universidades e institutos de pesquisa nacionais e internacionais.

ARTICULAÇÃO E INCIDÊNCIAS

Participa de articulações e redes de direitos humanos visando acompanhar e incidir na política interna e externa de direitos humanos.

Realiza e coordena processos de incidência nacional e internacional sobre os direitos humanos no Brasil, em parceria com organizações da sociedade civil e movimentos sociais.

Para mais informações sobre o IDDH, acesse: iddh.org.br



IDDDH

*Instituto de
Desenvolvimento
e Direitos Humanos*

**Para mais informações sobre o IDDDH
acesse:**

iddh.org.br